



# RELATÓRIO DE ENVOLVIMENTO 2024

[WWW.CGDPENSOES.PT](http://WWW.CGDPENSOES.PT)



Signatory of:



Principles for  
Responsible  
Investment

**RACE TO ZERO**  
PARTNER

A proud participant of:

**Climate  
Action 100+**

Global Investors Driving Business Transition



# Índice

<b>ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>3</b>
1) Atividades de Envolvimento.....	3
1.1) Estatísticas de Envolvimento .....	4
1.2) Atividades de Envolvimento: Destaques do Ano de 2024.....	4
2) Participação em Assembleias Gerais de Acionistas (AGA) .....	7
2.1) Exercício de Direitos de Voto .....	7
2.2) Estatísticas de Votação em Assembleias Gerais de Acionistas .....	8
2.3) Sentido de Voto: Destaques do ano 2024 .....	10
<b>ANEXOS .....</b>	<b>12</b>
Anexo 1 – Lista de Atividades de Envolvimento .....	12
Anexo 2 – Definição do Estado de Envolvimento .....	14
Anexo 3 – Lista de AGA Participadas .....	15
Anexo 4 – Definição de Temas.....	16

# Enquadramento

O presente relatório explicita a abordagem da CGD Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (CGD Pensões), de acordo com o definido no ponto 5 do Artigo 2.º da Norma Regulamentar (ASF) 7/2007-R de 17 de maio e na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de maio de 2017, no que diz respeito ao Envolvimento das Sociedades Gestoras de Ativos com as Empresas em que investem.

Neste contexto, a CGD Pensões aprovou e adotou uma Política de Envolvimento que estabelece o quadro de atuação neste domínio, em consonância com a importância que o envolvimento junto das Empresas, enquanto dimensão relevante da Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR<sup>1</sup>) da CGD Pensões, assume como complemento à incorporação da análise ambiental, social e de governo societário (ESG<sup>2</sup>) no processo de investimento.

Este envolvimento pressupõe uma participação ativa nas votações de acionistas, assim como uma abordagem estruturada e monitorização de longo prazo com base em i) diálogo direto com as Empresas alvo de investimento ou ii) adesão a iniciativas conjuntas de investidores.

## 1) Atividades de Envolvimento

De modo a cumprir o objetivo de uma abordagem de ISR estruturada, através do diálogo e monitorização de longo prazo das Empresas alvo de investimento, a CGD Pensões recorre aos serviços de uma entidade reconhecida internacionalmente na área de Envolvimento.

A CGD Pensões participa, juntamente com investidores de todo o mundo que partilham princípios e convicções semelhantes em matéria de ISR, em iniciativas de diálogo, junto de todas as Empresas em que os seus Fundos tenham participações ou que apresentem relevância nos seus universos de investimento, nas quais sejam identificadas potenciais situações de incumprimento das principais normas e convenções ESG. Neste contexto, a CGD Pensões desenvolve, em conjunto com o seu prestador de serviços, um processo de diálogo com as Empresas, assente nos seguintes princípios:

- 1) Definição do Objetivo: atuação sobre a perceção de práticas inadequadas, promoção da atualização de políticas em vigor ou implementação de novas políticas, entre outros;
- 2) Condução do Diálogo: através de cartas formais, videoconferências, telefonemas, reuniões, e-mails, entre outros;
- 3) Avaliação da Resposta: verificação das respostas com os principais *stakeholders* e especialistas, avaliação das respostas e qualidade da iniciativa;
- 4) Conclusão / Extensão / Encerramento: Conclusão sobre se os objetivos foram alcançados; Extensão do prazo se as respostas forem insuficientes; e Encerramento se não existir progresso significativo.

De acordo com o previsto na Política de Envolvimento da CGD Pensões<sup>3</sup>, o presente Relatório de Envolvimento sumariza as iniciativas de diálogo em que a CGD Pensões participou durante o ano de 2024.

---

<sup>1</sup> Política completa disponível para consulta em: [www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/Politica\\_ISR\\_CGDP.pdf](http://www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/Politica_ISR_CGDP.pdf)

<sup>2</sup> ESG: acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*.

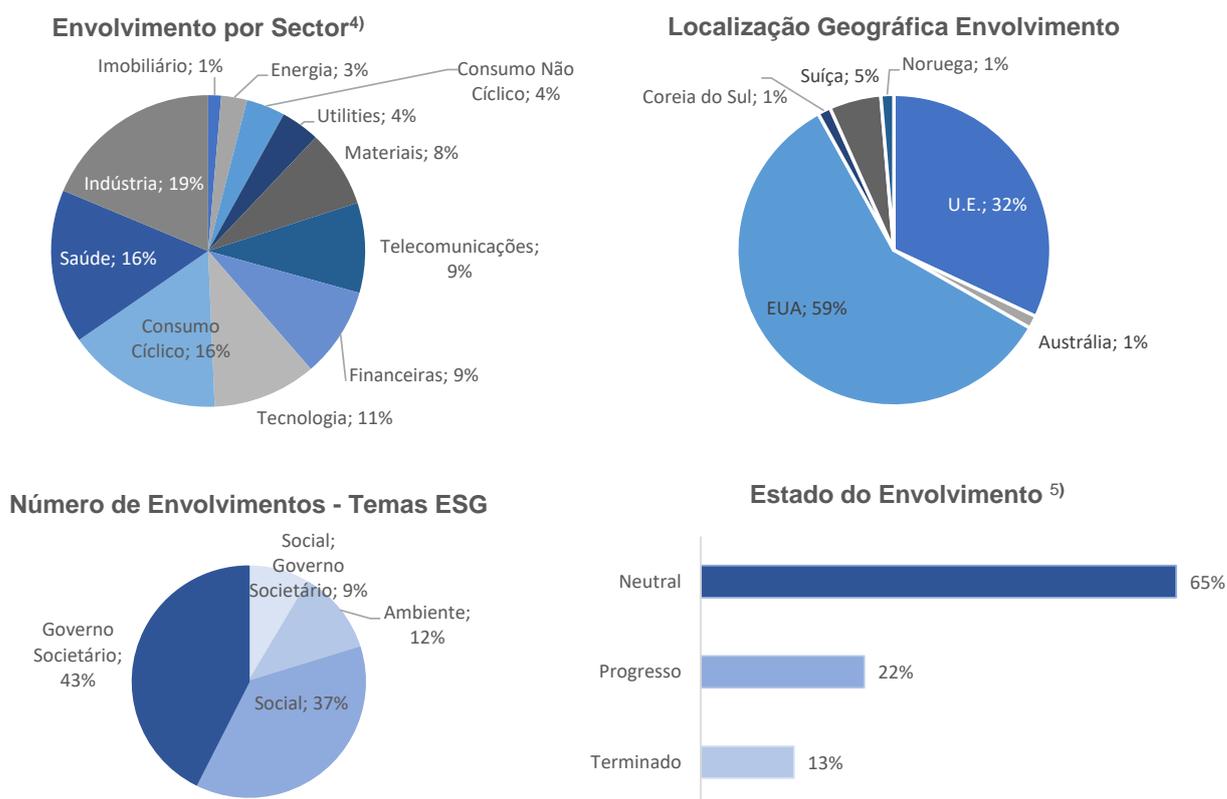
<sup>3</sup> Política completa disponível para consulta em: [www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/PoliticaEnvolvimento-CGDP.pdf](http://www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/PoliticaEnvolvimento-CGDP.pdf)

## 1.1) Estatísticas de Envolvimento

De acordo com a abordagem definida para as atividades de Envolvimento da Sociedade Gestora, a CGD Pensões realizou, em 2024, atividades de envolvimento com 75 Empresas, no total de 94 processos de envolvimento, conforme o detalhe constante do Anexo 1.

Os processos de envolvimento em causa, incidiram nas áreas ambiental, de governo societário e social, estando em causa interações com Empresas maioritariamente domiciliadas nos Estados Unidos da América e Europa.

Dos citados processos, a CGD Pensões já obteve *feedback* de 66% das atividades de envolvimento, tendo concluído que o objetivo da atividade de envolvimento fora alcançado com sucesso em 67% das atividades terminadas.



Fonte: CGD Pensões

## 1.2) Atividades de Envolvimento: Destaques do Ano de 2024

Das iniciativas de envolvimento realizadas pela CGD Pensões, durante o ano de 2024, com o apoio da supracitada entidade internacional especializada (discriminadas no Anexo 1), destacamos as atividades cujo resumo se apresenta de seguida (fonte: CGD Pensões):

<sup>4</sup> Classificação *Global Industry Classification Standard (GICS)*.

<sup>5</sup> Definições de estado explicitadas no Anexo 2 deste documento.

### **Empresa do setor de Transporte Aéreo (EUA): Social**

Objetivo: Publicação de uma cláusula de não interferência em atividades sindicais

Estado: Neutral

Tendo em conta i) a Empresa ser a única de grande dimensão no seu segmento e geografia em que os colaboradores não são sindicalizados; ii) a discussão da proposta de publicação de uma cláusula de não interferência em atividades sindicais nas duas últimas assembleias gerais de acionistas; e iii) controvérsias recentes da Empresa relacionadas com recursos humanos, foi iniciado um processo de envolvimento tendo como objetivo a implementação da supracitada cláusula de não interferência como uma melhor prática em termos de recursos humanos.

O processo, iniciado em junho de 2024, encontra-se a decorrer, destacando-se como o principal desenvolvimento no período a ocorrência de uma reunião com a Empresa, tendo sido reiterado o seu compromisso com os direitos dos colaboradores e destacado que a sua política e cultura encontram-se em linha com as leis locais. A Empresa demonstrou, no entanto, a sua oposição a tomar uma posição de neutralidade no que se refere a práticas sindicais, citando a preocupação que tal ação poderá alterar a sua cultura e limitar a comunicação legal com os seus colaboradores. A Empresa destacou também que a proposta obteve um decréscimo de votos na mais recente AGA.

O processo encontra-se no estado neutral, com a Empresa a não declarar explicitamente que tomará em conta os pontos destacados para a introdução de uma política de não interferência.

### **Empresa Setor da Saúde (França): Social**

Objetivos: Divulgação do processo de supervisão pelo conselho de administração da proteção dos consumidores e dos métodos utilizados para mitigar riscos associados aos seus produtos

Estado: Em progresso

A Empresa em causa enfrenta riscos legais crescentes relacionados com efeitos nefastos de alguns dos seus medicamentos pelo que é importante uma maior clareza por parte desta sobre o processo de supervisão do conselho destes e os métodos de mitigação empregues para estes riscos. Consequentemente foram iniciados dois processos de envolvimento com esta tendo exatamente esse objetivo de maior clareza.

Em função do contacto com a Empresa, realizou-se uma reunião onde esta detalhou a sua estratégia para os dois objetivos em questão. Nesta discussão, a Empresa deu conta do crescente envolvimento do conselho de administração na gestão de risco dos produtos e detalhou o processo de risco-benefício que emprega em todos os seus produtos, identificando, no entanto, situações em que este se revelou ineficiente. A discussão incluiu também divulgações adicionais que a Empresa poderá considerar. Os envolvimento encontram-se assim em progresso, ocorrendo no momento uma monitorização da Empresa.

### **Empresa Setor Industrial (Países Baixos): Governo Societário**

Objetivo: Diversidade de género de 33% ao nível dos membros não-executivos do conselho de administração

Estado: Terminado

A Empresa em causa apresenta uma estrutura do conselho de administração de apenas um nível (diretores executivos e não-executivos), com uma percentagem de membros femininos (o género menos representado) de 33%. Esta estrutura difere das práticas locais, onde as Empresas tipicamente constituem conselhos de administração de dois níveis, segregando os diretores executivos e não executivos. A Empresa encontrava-se também em falha face às leis locais, que

definem uma percentagem mínima de género menos representado no conselho de administração de 33%, no que se refere a diretores não executivos, dado que a sua percentagem de 33% incluiu um diretor executivo, reduzindo assim a percentagem de géneros menos representados para 28.5%. Assim, um processo de envolvimento foi encetado com o objetivo de endereçar esta falha.

O processo decorreu com sucesso, com a Empresa a demonstrar disponibilidade e a esclarecer que a falha seria corrigida na assembleia geral de 2024, onde foi levado a votos um conselho de administração que consiste em 44.4% de membros do género feminino, sendo que entre os membros não executivos, 42.9% são do género menos representado (feminino). Em seguimento desta correção, a atividade de envolvimento foi concluída.

### **Empresa Setor da Saúde (EUA): Governo Societário**

Objetivo: Alterações na estrutura de incentivos de longo-prazo, incluindo a extensão do período de desempenho e aumento da informação referente a elementos-chave do plano

Estado: Em progresso

A Empresa em causa definiu, na sua AGA de 2023, que o pagamento de opções de ações, associadas ao desempenho, seria determinado com base nos resultados de 2025 e tendo por base parâmetros definidos em 2023. Dado que o período entre a definição de parâmetros e avaliação destes é de apenas dois anos, este pode ser insuficiente para a avaliação do desempenho no longo-prazo. Assim, um processo de envolvimento foi iniciado tendo o objetivo de aumentar o período de avaliação do desempenho para pelo menos três anos e a divulgação dos objetivos de desempenho considerados, de forma a melhor alinhar os interesses da equipa de gestão com os dos acionistas.

A Empresa respondeu a este envolvimento partilhando algumas alterações já realizadas na sua estrutura de incentivos, em seguimento de feedback dos acionistas. Após estas alterações, o período de avaliação foi prolongado e a Empresa divulgou mais informação sobre o processo de avaliação, demonstrando ações tomadas ao encontro do objetivo do envolvimento. Ainda assim, foram identificadas algumas lacunas no que se refere à divulgação de informação e à potencial de duplicação de condições de desempenho, pelo que o processo de envolvimento continua a decorrer, sendo classificado como em progresso.

### **Empresa Setor Financeiro (EUA): Ambiente**

Objetivo: Definição e divulgação da gestão de sustentabilidade ao nível do conselho de acionistas

Estado: Neutral

As melhores práticas de sustentabilidade definem que uma Empresa deve apresentar informações específicas sobre a supervisão do conselho de acionistas dos riscos ambientais e sociais, dado que falhas na resposta a estes podem gerar desafios financeiros, legais, de regulação e de reputação que constringem a geração de valor para o acionista.

A Empresa do setor financeiro, com a qual foi encetada uma ação de envolvimento, não tem atualmente um conselho distinto para a gestão dos riscos de sustentabilidade, gerindo este tema como parte da sua gestão de risco geral. Assim, no âmbito do processo de envolvimento a decorrer, ocorreu uma reunião com a Empresa, no 4º trimestre de 2024, na qual esta apresentou detalhes sobre como integra a análise do risco de sustentabilidade como parte da gestão de risco global.

A Empresa demonstrou disponibilidade em dar mais clareza sobre a divulgação de informação sobre a gestão dos riscos de sustentabilidade, mas não demonstrou intenção de criar um conselho distinto para gerir estes riscos, permanecendo com a intenção de manter esta gestão como parte integral da gestão total de risco. Assim, o processo de envolvimento encontra-se

numa fase de monitorização de melhorias na divulgação da informação pela Empresa, sobre como o conselho supervisiona os riscos de sustentabilidade, e classificado com o estado de neutral.

### **Empresa Setor de Materiais Básicos (Holanda): Social**

Objetivo: Divulgação de informações sobre os mecanismos de reporte de problemas de segurança

Estado: Em progresso

A Empresa em causa opera no setor de materiais básicos, sector caracterizado por um elevado risco associado a questões de segurança no trabalho, tendo a mesma um historial de acidentes de trabalho.

Este contexto, enquadra o processo de envolvimento iniciado com a Empresa tendo como objetivo que a mesma desenvolva e detalhe os seus sistemas de gestão de segurança, principalmente o uso prático do seu mecanismo/canais de denúncia de questões de segurança, apresentando estatísticas sobre estes mecanismos/canais.

A Empresa reconheceu o processo de envolvimento e realizou reuniões onde apresentou os resultados de várias ações que toma para gestão dos riscos de segurança, como por exemplo, auditorias realizadas, formações realizadas com as partes interessadas sobre os mecanismos de reporte e as suas ações de transparência sobre este tema (avaliações contínuas do cumprimento dos direitos humanos e relatórios trimestrais para o conselho de acionistas). Contudo, a Empresa ficou aquém de detalhar as estatísticas sobre os canais de reporte, citando a necessidade de ter a confiança sobre os dados capturados antes de os publicar, mas destacando que está a realizar esforços para reforçar o processo de consolidação dos dados, de forma a ajustar estes aos requerimentos regulatórios de reporte. Assim, e dado que a Empresa reconheceu o objetivo do envolvimento e demonstrou ação, este foi estabelecido com o estado de progresso, continuando a decorrer a monitorização da Empresa e o diálogo com esta.

## **2) Participação em Assembleias Gerais de Acionistas (AGA)**

### **2.1) Exercício de Direitos de Voto**

De acordo com o exposto na Política de Exercício de Direitos de Voto da CGD Pensões<sup>6</sup>, pretende-se, no exclusivo interesse dos Clientes, o acompanhamento eficaz dos eventos societários relevantes, a certificação que o exercício dos direitos de voto cumpre os objetivos e a Política de Investimento das carteiras geridas e a prevenção ou gestão de conflitos de interesses decorrentes do exercício dos direitos de voto.

De acordo com o exposto na citada Política de Exercício de Direitos de Voto, os fatores de decisão quanto à participação nas Assembleias Gerais de Acionistas (AGA) e ao exercício dos direitos de voto, inerentes aos instrumentos financeiros, sediados em Portugal ou no estrangeiro, que integram as carteiras dos Fundos geridos pela CGD Pensões, baseiam-se nomeadamente:

- a) Na relevância dos assuntos incluídos na ordem de trabalho;

---

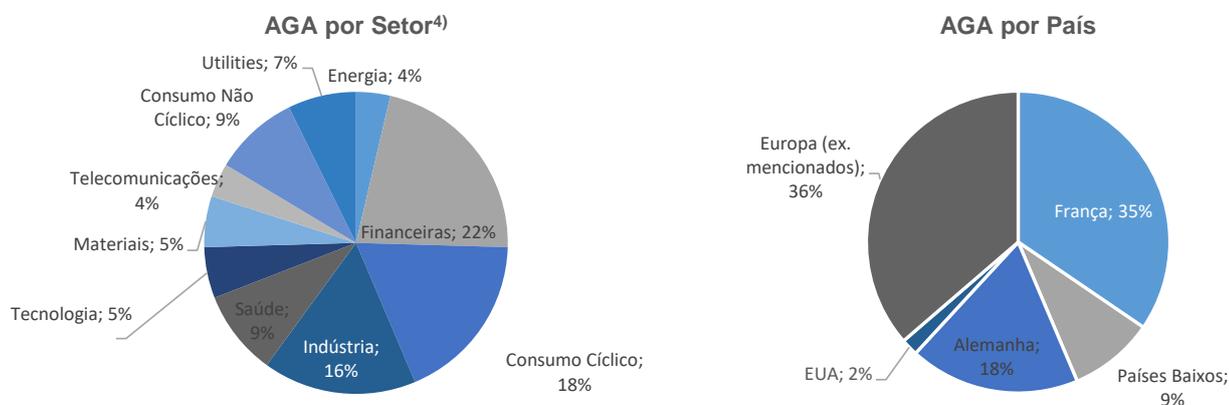
<sup>6</sup> Política completa disponível para consulta em:

[www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/ExercicioDirdeVotoCGDP.pdf](http://www.cgd.pt/Site/CXA/CGD-Pensoes/Sustentabilidade/Documents/ExercicioDirdeVotoCGDP.pdf)

- b) Na responsabilidade associada à posição detida pelas carteiras dos Fundos representar uma participação qualificada na sociedade, e na responsabilidade associada a essa posição representar um peso relevante no valor total das carteiras dos Fundos;
- c) Na ponderação relativa dos custos implicados nessa participação e dos benefícios que a mesma permita obter, nomeadamente em função de a sede da sociedade se situar em Portugal ou no estrangeiro.

## 2.2) Estatísticas de Votação em Assembleias Gerais de Acionistas

Durante o ano de 2024, a CGD Pensões continuou o processo de reformulação dos contratos, em articulação com os seus Clientes, de forma a ser possível alargar o âmbito dos seus votos, de acordo com as pretensões formuladas na sua Política de Envolvimento, tendo exercido direitos de voto em Assembleias Gerais de Acionistas, com recurso ao *proxy voting*<sup>7</sup> em Empresas não cotadas na bolsa nacional e diretamente nessas últimas.



Fonte: CGD Pensões

As agendas das AGA em que a CGD Pensões exerceu os direitos de voto associadas às carteiras sob gestão, corresponderam a um total de 1.112 propostas (de um total de 55 AGA), resumindo-se a participação da Gestora da seguinte forma:

Propostas	Financeiras		Administrativas		ESG		Outros		Total	
Por Tema	531	48%	524	47%	3	0%	54	5%	1,112	100%
- das quais com voto contra	27	60%	15	33%	1	2%	2	4%	45	100%
- das quais com voto a favor	504	47%	508	48%	1	0%	52	5%	1,065	100%
- das quais com voto abstenção	-	0%	1	50%	1	50%	-	0%	2	100%

Fonte: CGD Pensões

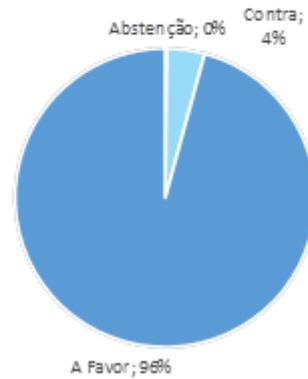
O sentido de voto da CGD Pensões foi maioritariamente a Favor (FOR), com uma distribuição geográfica enviesada para Empresas sediadas em França, Alemanha e Países Baixos. Nas AGA em que a CGD Pensões participou apenas foram levadas a voto propostas pelo conselho de administração.

<sup>7</sup> Exercício de direitos de voto através de representação.

### Origem das Propostas em Discussão



### Sentido de Voto

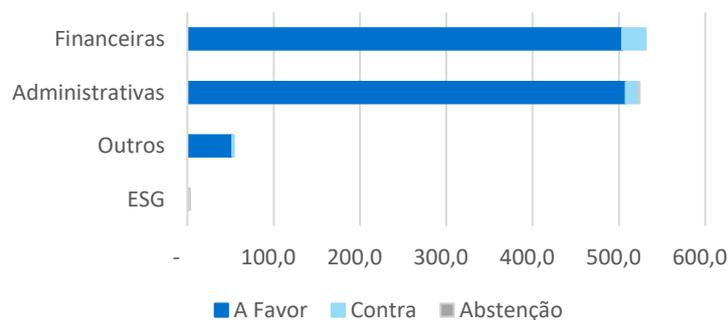


Fonte: CGD Pensões

No ano de 2024, a CGD Pensões votou contra em 4% das propostas apresentadas e absteve-se em 0.2% das propostas apresentadas.

Não obstante a recomendação de voto formulada pelas Administrações, em 4% do total de propostas discutidas, a Gestora votou de forma contrária à recomendação<sup>8</sup>. No que se refere aos temas de ESG que foram discutidos, a votação da Sociedade Gestora foi contrária à da recomendação formulada pelas Administrações em 33% dos casos.

### Número de Propostas por Tema



Fonte: CGD Pensões

Não obstante o aumento do foco por parte dos investidores no investimento sustentável, ao contrário do que acontece por exemplo nos EUA, ainda não é visível no contexto europeu uma expressiva representatividade dos temas associados às dimensões ambiental, social ou de governo societário no contexto das Assembleias Gerais de Acionistas

Nesse contexto, apenas 0.3% do total de propostas votadas pela CGD Pensões, nas AGA de 2024, incidiram sobre questões associadas à sustentabilidade. Ainda assim, nestas situações a inclusão na ordem de trabalhos derivou em 100% dos casos, de propostas da Administração das Empresas em causa, demonstrando a crescente preocupação por parte das Empresas em posicionar-se como atrativas em temáticas ESG.

<sup>8</sup> Definindo como voto Contra (*AGAINST*) e Abstenção (*ABSTAIN*) em recomendações de voto a Favor (*FOR*), e voto a Favor (*FOR*) ou Abstenção (*ABSTAIN*) em recomendações de voto Contra (*AGAINST*).

## 2.3) Sentido de Voto: Destaques do ano 2024

No âmbito das AGA em que a CGD Pensões exerceu os seus direitos de voto durante o ano de 2024, destacaram-se pelo seu impacto as propostas descritas de seguida, com o enquadramento sumário do sentido de voto (fonte: CGD Pensões):

### **Equipa Executiva: Nomeação de Diretores**

EssilorLuxottica: Voto Contra (*AGAINST*) a nomeação de diretores

(Data da AGA: 30-04-2024)

O sentido de voto da CGD Pensões foi Contra (*AGAINST*) a proposta de nomeação dos diretores Jean-Luc Biamonti, Swati A. Piramal e Andrea Zappia para o conselho da Empresa, tomando assim uma posição contrária a recomendação da Empresa, que propôs a sua nomeação.

O voto negativo por parte da CXA, resultou da identificação de algumas questões associadas aos diretores propostos, nomeadamente, a ligação com uma Empresa que presta serviços à EssilorLuxottica o que nega a sua independência (Jean-Luc Biamonti), o excesso de presença em conselhos o que poderá restringir a atenção (Swati A. Piramal) e a falta de um diretor independente principal (Andrea Zappia).

### **Compensação: Programa de Remuneração de Executivos**

Schneider Electric: Voto Contra (*AGAINST*) o programa de remuneração de executivos

(Data da AGA: 23-05-2024)

O sentido de voto da CGD Pensões foi Contra (*AGAINST*) a proposta de votação do pacote de remuneração de um executivo da Empresa, nomeadamente o chairman Jean Pascal Tricoire, que no passado também tinha exercido o cargo de diretor executivo da Industrial. A proposta incluía a atribuição de incentivos de longo prazo após a suspensão das suas funções executivas, uma atribuição que a CXA considerou injustificada dado este facto.

O sentido de voto da CXA foi contrário à recomendação da Empresa de voto a Favor (*For*).

### **Estrutura de Capital: Emissão de ações**

Hermès: Voto Contra (*AGAINST*) o programa de emissão de ações de desempenho

(Data da AGA: 30-04-2024)

A proposta levada a cabo pela Hermès permitia a Empresa definir planos de compensação via atribuição de ações da Empresa. O sentido de voto da CGD Pensões foi Contra (*Against*) devido a duas falhas identificadas na proposta: i) a administração do plano de compensação por partes interessadas; e ii) o curto período de vesting.

Com este sentido de voto a CGD Pensões seguiu uma posição contrária à recomendação da Empresa de voto A Favor (*For*).

### **Ambiente: Descarbonização**

Ferrovial: Voto de Abstenção (*Abstain*) do Relatório de Estratégia Climática

(Data da AGA: 11-04-2024)

A Administração da Ferrovial apresentou uma proposta em AGA para os acionistas aprovarem, a título consultivo, o Relatório de Estratégia Climática. Esta proposta era, no entanto, escassa em detalhes de como a equipa executiva pretendia interpretar o sentido de voto expresso na AGM.

Adicionalmente, a aprovação da estratégia climática pelos acionistas, mesmo que a título consultivo, poderá ser interpretada como a transferência da responsabilidade de avanços na estratégia da equipa executiva da Empresa para os acionistas, desresponsabilizando a primeira.

O sentido de voto da CXA foi de Abstenção (*Abstain*), não acompanhando a recomendação da Empresa, de voto a Favor (*For*).

# Anexos

---

## Anexo 1 – Lista de Atividades de Envolvimento

Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Tema ESG	Tópico de Envolvimento	Estado
Empresa 1	Telecomunicações	EUA	Governo Societário	Práticas Comercias Pouco Éticas	Neutral
Empresa 2	Telecomunicações	Polónia	Governo Societário	Eficácia do Board	Terminado
Empresa 3	Telecomunicações	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 4	Telecomunicações	Alemanha	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 5	Telecomunicações	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 5	Telecomunicações	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Progresso
Empresa 6	Telecomunicações	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 7	Telecomunicações	França	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 8	Consumo Cíclico	França	Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 9	Consumo Cíclico	Alemanha	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 9	Consumo Cíclico	Alemanha	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 9	Consumo Cíclico	Alemanha	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 10	Consumo Cíclico	EUA	Social	Direitos da Comunidade	Terminado
Empresa 11	Consumo Cíclico	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 11	Consumo Cíclico	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 12	Consumo Cíclico	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 13	Consumo Cíclico	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 14	Consumo Cíclico	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Terminado
Empresa 15	Consumo Cíclico	EUA	Ambiente	Transparência Ambiental	Neutral
Empresa 16	Consumo Cíclico	Reino Unido	Governo Societário	Eficácia do Board	Terminado
Empresa 17	Consumo Cíclico	EUA	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Neutral
Empresa 18	Consumo Cíclico	Alemanha	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 19	Consumo Cíclico	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Progresso
Empresa 20	Consumo Não Cíclico	Suíça	Governo Societário	Eficácia do Board	Progresso
Empresa 21	Consumo Não Cíclico	França	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 22	Consumo Não Cíclico	Noruega	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 22	Consumo Não Cíclico	Noruega	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 23	Energia	EUA	Social	Direitos da Comunidade	Progresso
Empresa 24	Energia	Reino Unido	Ambiente	Acidentes Ambientais	Progresso
Empresa 25	Finanças	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Terminado
Empresa 26	Finanças	Alemanha	Governo Societário	Corrupção & Subornos	Neutral
Empresa 26	Finanças	Alemanha	Governo Societário	Corrupção & Subornos	Neutral
Empresa 27	Finanças	EUA	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Neutral
Empresa 28	Finanças	EUA	Governo Societário	Práticas Comercias Pouco Éticas	Progresso
Empresa 29	Finanças	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 30	Finanças	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 31	Finanças	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 31	Finanças	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 32	Saúde	Bélgica	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 33	Saúde	Alemanha	Social	Direitos do Consumidor	Progresso
Empresa 34	Saúde	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 35	Saúde	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 36	Saúde	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Progresso
Empresa 37	Saúde	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 38	Saúde	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 38	Saúde	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 39	Saúde	Países Baixos	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 39	Saúde	Países Baixos	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 39	Saúde	Países Baixos	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 39	Saúde	Países Baixos	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Neutral
Empresa 40	Saúde	França	Social	Direitos do Consumidor	Progresso
Empresa 40	Saúde	França	Social	Direitos do Consumidor	Progresso
Empresa 41	Saúde	Suíça	Governo Societário	Eficácia do Board	Terminado
Empresa 42	Saúde	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 43	Saúde	EUA	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Terminado
Empresa 44	Indústria	Bélgica	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 45	Indústria	EUA	Social	Direitos do Trabalhador	Neutral
Empresa 45	Indústria	EUA	Governo Societário	Eficácia do Board	Progresso
Empresa 46	Indústria	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Progresso
Empresa 47	Indústria	Itália	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 48	Indústria	Itália	Governo Societário	Eficácia do Board	Terminado
Empresa 49	Indústria	Alemanha	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 50	Indústria	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Progresso

Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Tema ESG	Tópico de Envolvimento	Estado
Empresa 51	Indústria	Alemanha	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 52	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 53	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 53	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Terminado
Empresa 54	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 55	Indústria	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 56	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 56	Indústria	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 57	Indústria	EUA	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Neutral
Empresa 58	Tecnologia	EUA	Governo Societário	Práticas Comerciais Pouco Éticas	Progresso
Empresa 59	Tecnologia	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 60	Tecnologia	EUA	Social; Governo Societário	Direitos dos Accionistas	Neutral
Empresa 60	Tecnologia	EUA	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 61	Tecnologia	Alemanha	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Progresso
Empresa 62	Tecnologia	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 63	Tecnologia	EUA	Ambiente	Governança da Sustentabilidade	Neutral
Empresa 64	Tecnologia	EUA	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 65	Tecnologia	Coreia do Sul	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 66	Materiais	Países Baixos	Social	Direitos do Trabalhador	Progresso
Empresa 67	Materiais	Austrália	Ambiente	Acidentes Ambientais	Terminado
Empresa 68	Materiais	EUA	Ambiente	Acidentes Ambientais	Terminado
Empresa 68	Materiais	EUA	Ambiente	Acidentes Ambientais	Neutral
Empresa 69	Materiais	Reino Unido	Governo Societário	Corrupção & Subornos	Neutral
Empresa 70	Materiais	Suíça	Social	Direitos Humanos	Progresso
Empresa 71	Materiais	Reino Unido	Social	Direitos da Comunidade	Neutral
Empresa 72	Imobiliário	Suíça	Governo Societário	Eficácia do Board	Terminado
Empresa 72	Imobiliário	Suíça	Governo Societário	Remuneração da Equipa Executiva	Neutral
Empresa 73	Utilities	Espanha	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 74	Utilities	EUA	Governo Societário	Eficácia do Board	Neutral
Empresa 75	Utilities	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral
Empresa 75	Utilities	EUA	Social	Direitos do Consumidor	Neutral

## Anexo 2 – Definição do Estado de Envolvimento

- Encerrado: O tema não é mais relevante.
- Progresso: A Empresa realizou progressos na atividade de envolvimento nos últimos doze meses.
- Progresso Insuficiente: A Empresa regrediu na atividade de envolvimento, não tomou ações suficientes ou não agiu dentro do prazo (1 a 3 anos).
- Terminado: O objetivo da atividade de envolvimento foi alcançado.
- Neutral: O progresso na atividade de envolvimento da Empresa permaneceu inalterado nos últimos doze meses.

## Anexo 3 – Lista de AGA Participadas

Empresa	Sector (classificação GICS <sup>4</sup> )	País	Data da AGA
Cellnex	Communication Services	Espanha	25/04/2024
UMG	Communication Services	Países Baixos	16/04/2024
Amadeus IT	Consumer Discretionary	Espanha	05/06/2024
BMW AG	Consumer Discretionary	Alemanha	15/05/2024
Compass Group	Consumer Discretionary	Reino Unido	08/02/2024
Ferrari NV	Consumer Discretionary	Itália	17/04/2024
Hermès	Consumer Discretionary	França	30/04/2024
Inditex, S.A.	Consumer Discretionary	Espanha	09/07/2024
LVMH	Consumer Discretionary	França	18/04/2024
Mercedes-Benz	Consumer Discretionary	Alemanha	08/05/2024
Richemont	Consumer Discretionary	Suíça	11/09/2024
Stellantis N.V.	Consumer Discretionary	Itália	16/04/2024
Danone	Consumer Staples	França	25/04/2024
Essity	Consumer Staples	Suécia	21/03/2024
LOREAL	Consumer Staples	França	23/04/2024
OCADO	Consumer Staples	Reino Unido	29/04/2024
Reckitt	Consumer Staples	Reino Unido	02/05/2024
ENI	Energy	Itália	15/04/2024
TotalEnergies	Energy	França	24/05/2024
Adyen	Financials	Países Baixos	16/04/2024
Amundi	Financials	França	24/05/2024
ASR	Financials	Países Baixos	29/05/2024
AXA	Financials	França	23/04/2024
BNP	Financials	França	14/05/2024
Commerzbank	Financials	Alemanha	30/04/2024
Erste	Financials	Áustria	22/05/2024
Finacobank	Financials	Itália	24/04/2024
ING	Financials	Países Baixos	22/04/2024
Sabadell	Financials	Espanha	09/04/2024
SocGen	Financials	França	22/05/2024
Unicredit	Financials	Itália	12/04/2024
BAYER	Health Care	Alemanha	26/04/2024
EssilorLuxottica	Health Care	França	30/04/2024
Merck Kga	Health Care	Alemanha	26/04/2024
Novo Nordisk	Health Care	Dinamarca	21/03/2024
SANOFI	Health Care	França	30/04/2024
Airbus SE	Industrials	França	10/04/2024
Ashtead Group	Industrials	Reino Unido	04/09/2024
Deutsche Post	Industrials	Alemanha	03/05/2024
Ferrovial SE	Industrials	Holanda	11/04/2024
Safran SA	Industrials	França	23/05/2024
Schneider Electric	Industrials	França	23/05/2024
Siemens AG	Industrials	Alemanha	08/02/2024
Thales S.A.	Industrials	França	15/05/2024
Vinci SA	Industrials	França	09/04/2024
ASML	Information Technology	Países Baixos	19/04/2024
Capgemini	Information Technology	França	16/04/2024
SAP	Information Technology	Alemanha	15/04/2024
Air Liquide	Materials	França	30/04/2024
CRH	Materials	EUA	25/04/2024
Heidelberg	Materials	Alemanha	16/04/2024
EDP Renováveis	Utilities	Portugal	04/04/2024
ENEL	Utilities	Itália	23/05/2024
RWE	Utilities	Alemanha	03/05/2024
VEOLIA	Utilities	França	25/04/2024

## Anexo 4 – Definição de Temas

### Propostas Financeiras

- Aprovação de contas e remuneração acionista: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a aprovação de contas e de políticas de remuneração acionista, quando enquadradas com o contexto económico-financeiro da sociedade.
- Estrutura de Capital e processos de Fusões e Aquisições: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a alterações à estrutura de capital das Empresas e a propostas de fusões e aquisições, tendo em consideração que se adequam ao contexto económico-financeiro da sociedade.
- Política de Remuneração: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a alterações à política de remuneração dos órgãos sociais e à formação dos comités de remuneração, quando enquadradas com a estrutura e dimensão da respetiva sociedade.

### Propostas Administrativas

- Princípios de Atuação: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito à estratégia da Empresa, direitos dos acionistas, alterações estatutárias e nomeação de auditores.
- Órgãos Sociais: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito à nomeação dos órgãos do Conselho de Administração e a sua estrutura, performance e diversidade, assim como dos restantes órgãos sociais.

### Propostas ESG

- Direitos humanos: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o respeito, salvaguarda e cumprimento dos direitos humanos ou com iniciativas que visem reforçar o seu cumprimento em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Direitos do trabalho: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o cumprimento dos direitos do trabalho ou com iniciativas que visem reforçar o seu cumprimento em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Meio Ambiente/Alterações Climáticas: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito a temas relacionados com o combate às alterações climáticas, à promoção da biodiversidade e utilização de recursos-naturais em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.
- Ética/Anticorrupção: A CGD Pensões votará sempre, em função dos critérios de materialidade definidos em propostas que digam respeito ao reforço de uma postura ética na gestão e nos negócios e ao combate à corrupção em todas as geografias e atividades da respetiva sociedade.

- Enquadramento com diretrizes internacionais: A CGD Pensões votará sempre em propostas que visem garantir a conformidade com as principais convenções e iniciativas no campo do Investimento Socialmente Responsável, nomeadamente:
  - a) *UN Global Compact*;
  - b) *UN Guiding Principles on Business & Human Rights*;
  - c) *OECD Guidelines for Multinationals*;
  - d) *UN Sustainable Development Goals*.

Versão aprovada pelo  
Conselho de Administração da CGD Pensões  
em 28 de fevereiro de 2025

CGD Pensões, SGFP, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos)

Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa

Capital Social: 3.000.000 €

CRCL e Contribuinte 502 777 460

